Resolução nº : 11310/99
Protocolo nº : 48364/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE e FUNDEPAR relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 107.342,76 (cento e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA